



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**10/01/2018 ATÉ 10/01/2018**

# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 SITE IMIRANTE.COM.....	1
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 SITE IMIRANTE.COM.....	2
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	3
	3.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	4
	3.3 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	5
4	FALECIMENTO	
	4.1 BLOG AQUILES EMIR.....	6
	4.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	7
	4.3 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	8
	4.4 BLOG DO MINARD.....	9
	4.5 BLOG LUÍS CARDOSO.....	10
	4.6 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	11
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	12
	5.2 BLOG ROBERT LOBATO.....	13
	5.3 BLOG SILVIA TEREZA.....	14
6	JUIZES	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	15
	6.2 BLOG ATUAL 7.....	16
	6.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	17
	6.4 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	18
	6.5 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	19
	6.6 BLOG DO JURACI FILHO.....	20
	6.7 BLOG DO MINARD.....	21
	6.8 BLOG FILIPE MOTA.....	22
	6.9 BLOG GENIVALDO ABREU.....	23
	6.10 BLOG GILBERTO LEDA.....	24
	6.11 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	25
	6.12 BLOG JORGE ARAGÃO.....	26
	6.13 BLOG LUÍS CARDOSO.....	27
	6.14 SITE G1 MARANHÃO.....	28 29
7	SERVIDOR PÚBLICO	
	7.1 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	30
	7.2 SITE IMIRANTE.COM.....	31

## **Juiz Roberto de Paula pede ao TJMA descontos mensais dos seus subsídios como devolução de valores recebidos de auxílios à magistratura.**

**10/01/2018 17:55:19**

O juiz de direito Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, encaminhou correspondência do presidente do TJMA, comunicando que, desde de novembro do ano passado desistiu de auxílios concedidos à Magistratura, relativos a moradia, saúde, alimentação e livros e pediu que sejam feitos descontos mensais em seus subsídios de 4% para efeitos de devolução dos valores percebidos de forma indevida.

Por ocasião da decisão do juiz Roberto de Paula, ele chegou a ser severamente criticado pela Associação dos Magistrados do Maranhão, que através de meios não convencionais, chegou a dizer que ele queria aparecer, muito embora o magistrado tenha se utilizado de princípios emanados da lei para justificar a sua atitude.

A resposta veio através das redes sociais em que o juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, recebeu a solidariedade e o apoio não apenas dos maranhenses, mas de cidadãos todo o país, pela atitude corajosa e exemplo de seriedade e transparência.

## **Morre o desembargador Emésio Araújo, que foi presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão entre 1989 a 1991**

**10/01/2018 00:00:00**

Faleceu nesta terça-feira (09) o desembargador Emésio Araújo, que foi presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão entre 1989 a 1991, período em que exerceu, interinamente, o Governo do Estado, em substituição ao então titular, João Alberto de Sousa. Em nota, o presidente do TJ, José Joaquim dos Anjos, lamentou o falecimento do antecessor.

### **Segue nota do presidente do TJMA:**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome de todos membros da Corte, divulgou nota de pesar lamentando profundamente o falecimento do ex-presidente da Corte, desembargador Emésio Dario de Araújo, ao mesmo tempo em que manifestou sua solidariedade aos familiares do Magistrado em momento difícil de dor e tristeza pela perda do ilustre colega.

Magistrado reconhecido com grande contribuição ao Poder Judiciário do Maranhão, Emésio Dario de Araújo presidiu o TJMA entre os anos de 1989 e 1991.

## **Produtividade de desembargadores volta a ser atualizada; TJ já enviava dados ao CNJ**

Corte já inseriu informações referentes ao ano de 2015. Produtividade de 2016 será anexada amanhã e de 2017 está sendo compilada para divulgação

09/01/2018 20h30min - Atualizado em 09/01/2018 20h33min

PUBLICADO POR ATUAL7

O Tribunal de Justiça do Maranhão informou ao ATUAL7, na tarde desta terça-feira 9, em contato por telefone e envio de nota, que voltou a atualizar a página em seu site institucional sobre a produtividade dos desembargadores da Corte.

Conforme revelado na semana passada — e alertado novamente mais cedo, a última data de atualização era a referente aos dados de 2014. Agora com a nova atualização, foi incluída a produtividade de 2015; e a de 2016 será inserida nesta quarta-feira 10. Apenas a produtividade referente ao ano de 2017 será atualizada posteriormente, após totalmente compilada na plataforma.

O tribunal informou ainda que, embora ainda não esteja constando a produtividade dos desembargadores diretamente em sua página institucional, todas as informações estão sendo prestadas regularmente ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Prevista no artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), a divulgação da produtividade dos desembargadores serve para que qualquer cidadão consulte estatísticas sobre a produção de sentenças e movimentação de processos novos, inquéritos, execuções e outros atos processuais realizados mensal e anualmente pelos magistrados.

Abaixo, a nota de esclarecimento do TJ-MA:

Nota de Esclarecimento

Tendo em vista matéria divulgada neste blog, questionando a atualização dos dados referentes à produtividade de magistrados do Poder Judiciário do Maranhão, vimos esclarecer o seguinte:

A produtividade mensal dos desembargadores está sendo regularmente enviada, em planilha Excel, ao Conselho Nacional de Justiça, através do Sistema Módulo de Produtividade Mensal, cumprindo o que determina o artigo 3o da Resolução do CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009, não havendo até o momento qualquer pendência quanto a este aspecto.

É importante frisar que o Tribunal de Justiça do Maranhão foi premiado com o Selo de Justiça por ter cumprido integralmente tal exigência legal, conforme previsto na Portaria 46/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

## **Juiz do MA que renunciou penduricalhos vai devolver o que recebeu indevidamente**

Roberto de Oliveira Paula usa como base a Constituição para defender que auxílios moradia, saúde, alimentação e livros não deveriam ser pagos aos magistrados

10/01/2018 09h42min - Atualizado em 10/01/2018 09h55min

O juiz titular da Segunda Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Comarca da Grande Ilha de São Luís, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, formalizou, nessa terça-feira 9, um pedido ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para que sejam descontados do seu contracheque o equivalente a 4% do seu subsídios para efeito de devolução de todos os penduricalhos que ele recebeu, segundo o próprio, indevidamente.

“O requerente renunciou/desistiu, em 6 de novembro de 2017, da percepção dos auxílios concedidos à Magistratura Estadual do Maranhão relativos à moradia, saúde, alimentação e livros (Processo Administrativo nº 519872017). A solicitação foi acatada pela presidência deste egrégio Tribunal de Justiça em 14 de novembro de 2017, e os referidos auxílios excluídos a partir daquele mesmo mês. Desta forma, requer a Vossa Excelência que, a partir desta data, seja efetuado o desconto em folha do equivalente a 4% (quatro por cento) do seu subsídio, mensalmente, para efeito de devolução dos valores que compreende percebidos de forma indevida”, demandou.

À época da renúncia dos penduricalhos, de Paula disse estar “incomodado com as justas críticas da população quanto a esses penduricalhos” e argumentou que os benefícios ferem a Constituição.

O ato, em vez de provocar moralidade no Judiciário, levou a AMMA (Associação dos Magistrados do Maranhão) a achincalhá-lo publicamente. O presidente da entidade, juiz Ângelo Santos, inclusive, chegou a emitir nota oficial na qual classificou o ato do juiz de “pura hipocrisia”.

O ATUAL7 solicitou ao TJ-MA a confirmação sobre o deferimento do novo pedido de Roberto de Oliveira Paula, bem como um posicionamento oficial do presidente da Corte, desembargador José Joaquim, Figueiredo dos Anjos, sobre a justificativa apresentada pelo juiz para renunciar e agora devolver os penduricalhos, e aguarda retorno. A AMMA também foi procurada a novamente se posicionar sobre o caso.

## **Morre o desembargador Emésio Araújo, que foi presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão entre 1989 a 1991**

Faleceu nesta terça-feira (09) o desembargador Emésio Araújo, que foi presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão entre 1989 a 1991, período em que exerceu, interinamente, o Governo do Estado, em substituição ao então titular, João Alberto de Sousa. Em nota, o presidente do TJ, José Joaquim dos Anjos, lamentou o falecimento do antecessor.

Segue nota do presidente do TJMA:

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome de todos membros da Corte, divulgou nota de pesar lamentando profundamente o falecimento do ex-presidente da TJMA, desembargador Emésio Dario de Araújo, ao mesmo tempo em que manifestou solidariedade aos familiares do magistrado em momento tão difícil de dor e tristeza pela perda do ilustre colega.

Magistrado reconhecido e com grande contribuição ao Poder Judiciário do Maranhão, Emésio Dario de Araújo presidiu o Tribunal de Justiça entre os anos de 1989 e 1991.

## **Depois de abrir mão de “penduricalhos”, juiz Roberto de Oliveira Paula devolverá os valores indevidos**

Juiz Roberto Gomes de Paula.

O juiz titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.

A decisão foi protocolada por meio de um ofício no qual o magistrado solicita a Justiça que “seja efetuado o desconto em folha do equivalente a 4% (quatro por cento) do seu subsídio, mensalmente, para efeito de devolução dos valores que compreende percebidos de forma indevida”.

Esta não é a primeira vez que o juiz abre mão de auxílios concedidos à magistratura. Em novembro do ano passado, Carlos Roberto renunciou aos auxílios à moradia, saúde, alimentação e livros, o que foi prontamente acatada pela Justiça.

Entenda o caso

O juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula desistiu em novembro de 2017 de auxílios que na época somavam mais de R\$ 5 mil por mês. Segundo ele, o recebimento destas verbas feriam a Constituição.

O juiz pediu na ocasião a renúncia dos auxílios concedidos à magistratura estadual do Maranhão e classificou dos auxílios como “penduricalhos”. Para se embasar, Carlos Roberto citou o artigo 39, inciso 3 da Constituição Federal que, conforme o qual o magistrado é remunerado exclusivamente “por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória”.

O juiz argumenta também que o artigo 37 da Constituição Federal determina que o subsídio dos magistrados seja fixado ou alterado por lei específica de iniciativa da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e que o fato não ser revisado anualmente não justifica legal e eticamente a compensação de perdas com a concessão dos auxílios.

Do G1 MA.



## **Um exemplo!!! Juiz Carlos Roberto recusa verba extra e devolve valores considerados 'indevidos'**

10/01/2018 15:25:27

***Seria providencial que todos tivessem essa consciência, pois assim veríamos um Judiciário com seus membros vivendo nababescamente com o dinheiro do contribuinte!!! Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.***

### **G1 Ma**

O juiz titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.

A decisão foi protocolada por meio de um ofício no qual o magistrado solicita a Justiça que "seja efetuado o desconto em folha do equivalente a 4% (quatro por cento) do seu subsídio, mensalmente, para efeito de devolução dos valores que compreende percebidos de forma indevida".

Esta não é a primeira vez que o juiz abre mão de auxílios concedidos à magistratura. Em novembro do ano passado, Carlos Roberto renunciou aos auxílios à moradia, saúde, alimentação e livros, o que foi prontamente acatada pela Justiça.

O juiz pediu na ocasião a renúncia dos auxílios concedidos à magistratura estadual do Maranhão e classificou dos auxílios como "penduricalhos". Para se embasar, Carlos Roberto citou o artigo 39, inciso 3 da Constituição Federal que, conforme o qual o magistrado é remunerado exclusivamente "por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória".

O juiz argumenta também que o artigo 37 da Constituição Federal determina que o subsídio dos magistrados seja fixado ou alterado por lei específica de iniciativa da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e que o fato não ser revisado anualmente não justifica legal e eticamente a compensação de perdas com a concessão dos auxílios.

# Presidente do TJMA lamenta morte do desembargador Emésio Dario de Araújo, ex-presidente da Corte

10/01/2018 07:15:51

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome de todos membros da Corte, divulgou nota de pesar lamentando profundamente o falecimento do ex-presidente da Corte , desembargador Emésio Dario de Araújo, ao mesmo tempo em que manifestou sua solidariedade aos familiares do Magistrado em momento difícil de dor e tristeza pela perda do ilustre colega.

Magistrado reconhecido com grande contribuição ao Poder Judiciário do Maranhão, Emésio Dario de Araújo presidiu o TJMA entre os anos de 1989 e 1991

## **Juiz maranhense renuncia a benefícios e quer pagar que recebeu ilegalmente**

**10/01/2018 10:53:40**

O juiz Carlos Roberto Gomes Oliveira Paula, da 2ª Vara de Paço do Lumiar, pediu em novembro a retirada de todos os auxílios concedidos aos magistrados do seu contracheque, tais como ajuda moradia, saúde, alimentação e livro, por considerar inconstitucional.

A atitude foi considerada por muitos colegas como hipocrisia e sugeriram a ele que devolvesse tudo o que já recebeu como auxílio. Foi exatamente o que fez o magistrado, calando a boca de vários. Ele deu entrada a uma solicitação ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos para que seja descontado mensalmente do seu contracheque 4% até que todo o dinheiro que ele considera irregular seja devolvido. Confira abaixo:

O post [Juiz maranhense renuncia a benefícios e quer pagar que recebeu ilegalmente](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

## Juiz que renunciou a "penduricalhos" no salário quer devolver o que recebeu

10/01/2018 17:38:24

O juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, que ficou famoso no ano passado por [renunciar ao direito de receber vantagens financeiras que engordam o salário](#) e extrapolam o teto constitucional (R\$ 33,7 mil), formalizou nesta terça-feira (9) um novo pedido à presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Por meio de ofício endereçado ao desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que assumiu o cargo em dezembro último, o magistrado requer que seja descontado do seu contracheque o equivalente a 4% do seu subsídio, mensalmente, para efeito de devolução dos benefícios recebidos anteriormente. No documento não fica claro por quanto tempo o desconto deverá ser feito e nem o montante total que ele pretende devolver.

Paula é juiz titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, na Comarca da Grande Ilha de São Luís (MA) e, como qualquer outro magistrado do país, poderia receber auxílios financeiros relativos à moradia, saúde, alimentação e livro. Mas, na visão dele, os benefícios são ilegais porque ferem a Constituição.

O salário do magistrado, segundo o Portal da Transparência do TJ-MA, é de R\$ 28.947,55. A renúncia aos benefícios, que somavam cerca de R\$ 5 mil mensais, foi acatada pelo tribunal em 14 de novembro de 2017. Na época, Paula disse estar "incomodado com as justas críticas da população quanto a esses penduricalhos".

Segundo o magistrado, os juízes têm o dever de zelar pela guarda e pelo respeito à Constituição. "O fato do subsídio dos magistrados não ter sido reajustado ou revisado anualmente, como disciplina o art. 37, inciso X, da CF, não justifica legal e eticamente a compensação de perdas com a concessão dos auxílios recebidos", argumentou ele, que tem quase 20 anos de magistratura.

Desde então, o juiz não recebeu mais os auxílios, diferentemente dos demais colegas do Judiciário. O gesto nobre de Paula não foi bem recebido pelos colegas na ocasião. Em nota oficial, a Associação dos Magistrados do Maranhão fez duras críticas ao juiz e chamou de "pura hipocrisia" a renúncia aos benefícios que, segundo a entidade, têm sim respaldo na Constituição

O novo pedido feito agora por Carlos Roberto Paula, que é um dos sete irmãos do humorista Chico Anysio, que faleceu em 2012, aguarda posicionamento oficial do TJ-MA.

# Morre o desembargador Emésio Dario de Araújo, ex-presidente do TJMA

10/01/2018 08:20:41

Desembargador Emésio Dario de Araújo

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome de todos membros da Corte, divulgou nota de pesar lamentando profundamente o falecimento do ex-presidente da TJMA, desembargador Emésio Dario de Araújo, ao mesmo tempo em que manifestou solidariedade aos familiares do magistrado em momento tão difícil de dor e tristeza pela perda do ilustre colega.

Magistrado reconhecido e com grande contribuição ao Poder Judiciário do Maranhão, Emésio Dario de Araújo presidiu o Tribunal de Justiça entre os anos de 1989 e 1991.

Emésio foi um dos desembargadores que chegou a assumir o Governo do Estado em 1990.

## Juiz maranhense que abriu mão de 'mordomias' decide devolver benesses

10/01/2018 11:20:46

Juiz auxiliar de entrância final Roberto de Oliveira Paula

O **Blog** mostrou o caso bastante polêmico do juiz auxiliar de entrância final Roberto de Oliveira Paula que, surpreendentemente, encaminhou um documento ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, em novembro do ano passado, solicitando que fossem excluídas algumas vantagens do seu contracheque como os auxílios moradia, saúde, alimentação e livro. (**Reveja**)

Essa atitude provocou reação por parte do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos. "*A manifestação é pura hipocrisia e visa colocar a opinião pública com a utilização de argumentos distorcidos contra a magistratura que vem prestando relevante serviço ao país*", disse ele na ocasião se referindo a Roberto de Paula.

Pois bem. Ontem, o juiz maranhense chamado de "hipócrita" encaminhou ofício ao novo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, solicitando que fosse efetuado o desconto de 4% do seu subsídio em contracheque, para efeito de devolução do valor recebido indevidamente.

**Veja o ofício abaixo.**

Foto Reprodução

O post [Juiz maranhense que abriu mão de "mordomias" decide devolver benesses](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

## Município de Bacabal ingressa com três ações contra presidente da Câmara

10/01/2018 16:24:19

### ***Prefeitura pede indisponibilidade dos bens e afastamento do vereador Edvan Brandão.***

Edvan Brandão vive inferno astral e pode ter mandato cassado por improbidade administrativa.

O Poder Executivo da cidade de Bacabal ajuizou nesta quarta-feira (10) três ações civis públicas por ato de improbidade administrativa em desfavor do presidente da Câmara Edvan Brandão de Farias, do PSC.

De acordo com os advogados da prefeitura, o parlamentar reteve recursos relativo a título de IRRF (Imposto de Renda Pessoa Física - Retido na Fonte) nos contracheques dos servidores e dos demais Vereadores e não repassou ao Município.

Somando à denuncia ao ato de improbidade administrativa, Edvan ainda vem de forma unilateral atuando, sistematicamente, em atos de retaliação política contra o prefeito Zé Vieira.

**"O réu está utilizando indevidamente o seu cargo para promover atos dissonantes do interesse público, vez que deu livre interpretação a decisões judiciais com a única finalidade de atender interesses particulares (pessoais)."** Diz trecho da Ação número 0800030-47.2018.8.10.0024.

Como consequência dos atos ilegais do vereador, o Executivo pede a indisponibilidade dos bens para pleno ressarcimento da acusação de apropriação indevida dos recursos do IRRF, e ainda, o afastamento da função de presidente da Câmara pelo prazo de 90 dias.

O pedido agora segue para a Justiça. É aguardar e conferir.

- Confira [AQUI](#) a íntegra de uma das Ações contra Edvan Brandão.

# Irmão de Chico Anysio, juiz de moral, desmoraliza o TJ do Maranhão

10/01/2018 09:33:31

## ***Juiz maranhense solicita que verbas imorais sejam retiradas do seu contracheque e sejam devolvidas ao erário público***

O juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, taxado de hipócrita por entidades de classe da magistratura, vai por mais lenha na fogueira no judiciário maranhense, após renunciar a uma série de "gratificações imorais", pagos aos membros da corte, via contracheque, agora encaminhou ofício, ao Tribunal de Justiça do Maranhão, informando que devolverá os valores que recebeu a mais em verbas extras.

O ofício foi encaminhado, ontem (9), ao próprio presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, autorizando o desconto mensal de 4% do seu subsídio, até que seja coberto o valor repassado à ele pelo tribunal.

**Veja abaixo, o ofício encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão**

**Em tempo:** o Juíz Carlos Roberto de Paula é um dos sete irmãos do maior humorista do Brasil, Chico Anysio (in memoriam).

**E mais:** o juiz está de parabéns pela atitude, o TJ-MA deveria criar vergonha e fazer isso com todos os membros.



# Juiz no Maranhão recusa verba extra e devolve valores considerados 'indevidos'

10/01/2018 05:00:00

O juiz titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.

O juiz titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.

A decisão foi protocolada por meio de um ofício no qual o magistrado solicita a Justiça que "seja efetuado o desconto em folha do equivalente a 4% (quatro por cento) do seu subsídio, mensalmente, para efeito de devolução dos valores que compreende percebidos de forma indevida".

Esta não é a primeira vez que o juiz abre mão de auxílios concedidos à magistratura. Em novembro do ano passado, Carlos Roberto renunciou aos auxílios à moradia, saúde, alimentação e livros, o que foi prontamente acatada pela Justiça.

Entenda o caso

[O juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula desistiu em novembro de 2017 de auxílios que na época somavam mais de R\\$ 5 mil por mês.](#) Segundo ele, o recebimento destas verbas feria a Constituição.

O juiz pediu na ocasião a renúncia dos auxílios concedidos à magistratura estadual do Maranhão e classificou dos auxílios como "penduricalhos". Para se embasar, Carlos Roberto citou o artigo 39, inciso 3 da Constituição Federal que, conforme o qual o magistrado é remunerado exclusivamente "por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória".

O juiz argumenta também que o artigo 37 da Constituição Federal determina que o subsídio dos magistrados seja fixado ou alterado por lei específica de iniciativa da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e que o fato não ser revisado anualmente não justifica legal e eticamente a compensação de perdas com a concessão dos auxílios.

# Depois de abrir mão de "penduricalhos", juiz do MA devolverá valores indevidos

10/01/2018 09:08:58

Juiz abriu mão de benefícios. Crédito: Karlos Geromy

Chamado de "hipócrita" pela Associação dos Magistrados do Maranhão ([saiba mais](#)), o juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula - que causou polêmica ao renunciar a uma série de "penduricalhos" inseridos no seu contracheque ([reveja](#)) - deu uma aula de coerência aos colegas que o criticaram.

Depois de autorizar o corte de vários auxílios recebidos, segundo ele, em afronta à Constituição Federal, ele agora devolverá os valores que recebeu a mais enquanto também foi beneficiado pelas verbas extras.

Para isso, encaminhou ontem (9) ofício ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, autorizando o desconto mensal de 4% do seu subsídio, até que seja efetivamente devolvido o total do valor recebido indevidamente.

Veja o ofício:

O que dirão, agora, os críticos?

## Reajuste salarial para servidores do Judiciário é implantado

10/01/2018 13:59:21

Foi publicada no Diário Oficial do Poder Executivo, referente ao dia 2 de janeiro de 2018, a Lei nº 10.772, de 29 de dezembro de 2017, que altera as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Maranhão.

Os valores foram reajustados em 5%, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017.

A nova tabela de vencimentos com o reajuste de 5% será implantada imediatamente, já vigorando no pagamento da folha deste mês de janeiro de 2018, que será realizado no dia 23, conforme calendário de pagamento publicado na Portaria GP nº 14/2018, de 9 de janeiro.

O retroativo referente ao mês de dezembro de 2017, entretanto, será pago na folha de fevereiro, diante do tempo exíguo para replanejamento ainda em janeiro.

O reajuste de 5% foi aprovado na Assembleia Legislativa do Maranhão, no dia 21 de dezembro de 2017. A aprovação teve o reforço do presidente da Corte, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que foi pessoalmente à Assembleia Legislativa conversar com o presidente da Casa, deputado Othelino Neto, e parlamentares estaduais, pedindo agilidade na votação e aprovação da matéria à época.

O presidente do TJMA considera justo o reajuste concedido aos servidores da Justiça, que no seu entendimento devem ser valorizados pelo esforço e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições profissionais e na prestação de serviços à Justiça e à sociedade.

"Os servidores têm elevado o papel do Poder Judiciário do Maranhão na sua missão institucional, dando importante suporte nas demandas e garantindo um atendimento de qualidade aos usuários dos serviços judiciários", afirmou José Joaquim.

The post [Reajuste salarial para servidores do Judiciário é implantado](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

## Depois de abrir mão de verba extra, juiz do MA devolve valores indevidos

10/01/2018 15:25:58

Juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula.

O juiz titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.

A decisão foi protocolada por meio de um ofício no qual o magistrado solicita a Justiça que "seja efetuado o desconto em folha do equivalente a 4% (quatro por cento) do seu subsídio, mensalmente, para efeito de devolução dos valores que compreende percebidos de forma indevida".

Esta não é a primeira vez que o juiz abre mão de auxílios concedidos à magistratura. Em novembro do ano passado, Carlos Roberto renunciou aos auxílios à moradia, saúde, alimentação e livros, o que foi prontamente acatada pela Justiça.

### Entenda o caso

O juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula desistiu em novembro de 2017 de auxílios que na época somavam mais de R\$ 5 mil por mês. Segundo ele, o recebimento destas verbas feria a Constituição.

O juiz pediu na ocasião a renúncia dos auxílios concedidos à magistratura estadual do Maranhão e classificou dos auxílios como "penduricalhos". Para se embasar, Carlos Roberto citou o artigo 39, inciso 3 da Constituição Federal que, conforme o qual o magistrado é remunerado exclusivamente "por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória".

O juiz argumenta também que o artigo 37 da Constituição Federal determina que o subsídio dos magistrados seja fixado ou alterado por lei específica de iniciativa da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e que o fato não ser revisado anualmente não justifica legal e eticamente a compensação de perdas com a concessão dos auxílios.

## Mais um belo exemplo do juiz Roberto de Paula

por Jorge Aragão  
10 jan 2018

Em novembro de 2017, o juiz auxiliar de entrância final Roberto de Oliveira Paula tomou uma decisão atípica, mas que agradou em cheio a população. O magistrado decidiu solicitar ao Tribunal de Justiça do Maranhão para que sejam excluídos do seu contracheque os auxílios a Moradia, Saúde, Alimentação e Livro.

O magistrado, que ganhou imediatamente o reconhecimento da população pela atitude, entende que ainda não existe um entendimento pacífico sobre a legalidade desses benefícios e, entre outras coisas, justificou que “sem solução do impasse e incomodado com as justas críticas da população quanto a esses ‘penduricalhos’, é que se justifica o presente pedido”.

Só que a decisão do juiz Roberto de Paula desagradou a AMMA – Associação do Magistrados do Maranhão. Em postagem, na própria página da AMMA, o presidente da entidade, o juiz Angelo Santos, classificou a atitude do colega magistrado como hipócrita.

“A manifestação é pura hipocrisia e visa colocar a opinião pública com a utilização de argumentos distorcidos contra a magistratura que vem prestando relevante serviço ao país”, afirmou o presidente da AMMA (reveja). Nesta semana, o juiz Roberto de Paula deu mais um belo exemplo. O magistrado, que antes de abdicar dos auxílios havia recebido durante algum tempo, decidiu agora solicitar e autorizar ao Tribunal de Justiça que desconte mensalmente 4% do seu subsídio, até que seja efetivamente devolvido o total do valor recebido indevidamente. Clique no documento acima para ampliar.

Será que a AMMA classificará novamente a decisão do juiz como hipocrisia ???

É aguardar e conferir.

## **Presidente da Câmara de Bacabal deve ser afastado do cargo a qualquer momento**

Maranhão / Política 10-01-2018 às 12:03

O presidente da câmara de vereadores de Bacabal, Edvan Brandão (foto abaixo) está em maus lençóis. É que além de estar sendo odiado pelo povo bacabalense por mais uma vez ser o responsável pela paralisação da cidade, ele pode ser afastado a qualquer momento do cargo de presidente da câmara. A prefeitura de Bacabal alega que o presidente cometeu o ato ilegal e arbitrário de afastar o prefeito Zé Vieira para tentar se livrar de investigações contra seus atos supostamente ilegais no comando do poder legislativo.

O ato de Edvan não se sustenta e além de o deixar desmoralizado pode fazer com que ele perca o cargo. Vale ressaltar que Edvan move no CNJ processo contra pelo menos 3 desembargadores do TJ-MA, que já tiveram entendimento a favor do prefeito Zé Vieira.

A qualquer momento novas informações...

## **Presidente do TJMA lamenta morte do desembargador Emésio Dario de Araújo, ex-presidente da Corte**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome de todos membros da Corte, divulgou nota de pesar lamentando profundamente o falecimento do ex-presidente da Corte, desembargador Emésio Dario de Araújo, ao mesmo tempo em que manifestou sua solidariedade aos familiares do Magistrado em momento difícil de dor e tristeza pela perda do ilustre colega.

Magistrado reconhecido com grande contribuição ao Poder Judiciário do Maranhão, Emésio Dario de Araújo presidiu o TJMA entre os anos de 1989 e 1991.

## **Depois de renunciar aos penduricalhos, juiz pede que seja descontado tudo que foi recebido de forma ilegal**

Judiciário / Maranhão 10-01-2018 às 10:14

O juiz Carlos Roberto Gomes Oliveira Paula, da 2ª Vara de Paço do Lumiar, pediu em novembro a retirada de todos os auxílios concedidos aos magistrados do seu contracheque, tais como ajuda moradia, saúde, alimentação e livro, por considerar inconstitucional.

A atitude foi considerada por muitos colegas como hipocrisia e sugeriram a ele que devolvesse tudo o que já recebeu como auxílio. Foi exatamente o que fez o magistrado, calando a boca de vários. Ele deu entrada a uma solicitação ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos para que seja descontado mensalmente do seu contracheque 4% até que todo o dinheiro que ele considera irregular seja devolvido. Confira abaixo:



## **ELEIÇÕES 2018: PCdoB no comando do Executivo e Legislativo do MA**

Tudo leva a crer que daqui pra frente a relação entre os poderes Executivo e Legislativo maranhenses será dada em outro patamar

O PCdoB está no comando político-institucional dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Maranhão, o que está longe de ser pouca coisa ainda mais em um ano eleitoral.

O Executivo sob a égide do governador Flávio Dino e o Legislativo comandado pelo deputado Othelino Neto, que não é apenas um parlamentar do PCdoB, mas um soldado do projeto de reeleição do “65”, é algo significativo num estado com as características do Maranhão.

Evidente que na condição de presidente, Othelino Neto terá que ter a sabedoria e a habilidade não fazer do Assembleia Legislativa uma espécie de “comitê eleitoral” de Flávio Dino, mas é lógico que trata-se de uma instituição cujo peso político e capilaridade estrutural são inquestionáveis.

Na manhã desta quarta-feira, por exemplo, o secretário de Márcio Jerry (Articulação Política e Comunicação) fez uma visita de cortesia a Othelino Neto, coisa que não se via na gestão Humberto Coutinho, o que leva a crer que daqui pra frente a relação entre os poderes Executivo e o Legislativo maranhenses será dada em outro patamar.

Othelino Neto agradeceu a visita e disse que essa harmonia entre os Poderes é boa para a população. “Existe harmonia entre o Legislativo e o Executivo, estendida ao Judiciário, e isso tem sido muito bom para o Maranhão. Com essa relação respeitosa, articulada e harmônica, com cada Poder com suas prerrogativas constitucionais, quem ganha mais é a população, que recebe os serviços públicos de melhor qualidade”, pontou.

Márcio Jerry, que além de secretário de Estado é presidente PCdoB, reconheceu a lealdade do novo presidente do Legislativo lembrando que Othelino “tem dado uma grande contribuição na condução do Maranhão antes mesmo de ser presidente da Casa, na medida em que é um colaborador muito eficiente e incessante do governador Flávio Dino, nas questões que o Executivo manda para o Legislativo”.

É com esse quadro político-institucional que o PCdoB entra o ano de 2018.

E com ele enfrentar as urnas em outubro...

## **Presidente da Assembleia recebe visitas de Márcio Jerry e de Victor Mendes?**

**10/01/2018 19:19:48**

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quarta-feira (10) pela manhã, a visita de cortesia do secretário estadual de Comunicação e de Assuntos Políticos (Secap), Márcio Jerry (PCdoB). Conversaram demoradamente sobre temas relacionados ao Estado. Em outro momento, ele recebeu também o deputado federal Victor Mendes (PV).

Othelino Neto agradeceu a visita de Márcio Jerry e disse que essa harmonia entre os poderes é boa para a população. "Existe harmonia entre o Legislativo e o Executivo, estendida ao Judiciário, e isso tem sido muito bom para o Maranhão. Com essa relação respeitosa, articulada e harmônica, com cada poder com suas prerrogativas constitucionais, quem ganha mais é a população, que recebe os serviços públicos de melhor qualidade", explicou.

Márcio Jerry estava acompanhado do secretário adjunto da Secap, Daniel Merli, e do encontro participaram também os deputados Vinicius Louro (PP) e Zé Inácio (PT). Os dois parlamentares destacaram também a importância da visita do titular da Secap.

O secretário de Comunicação e Assuntos Políticos afirmou que veio cumprimentar o presidente Othelino pela ascensão ao cargo, assim como esteve quando do início do mandato do presente Humberto Coutinho. De acordo com Márcio Jerry, o encontro serviu também para homenagear Humberto e reavivar a afinidade existente entre o Governo do Estado e o Poder Legislativo Estadual.

Márcio Jerry lembrou que, pela primeira vez na história, o PCdoB tem o Executivo, com o governador Flávio Dino, e o Legislativo, com Othelino Neto no comando da Assembleia.

### **Visita de Victor Mendes**

Othelino Neto e Victor Mendes conversaram sobre questões relacionadas ao Estado. O presidente destacou a importância do encontro com Vitor Mendes, que já foi deputado estadual.

"A visita do deputado federal Victor Mendes muito me alegra, um jovem deputado com atuação em todo o Estado e, em especial, em Pinheiro, cidade natal da minha esposa, na Baixada, que eu frequento bastante e onde tenho atuação política local. Conversamos um pouco sobre o Maranhão", afirmou o presidente da Assembleia.

Othelino garantiu que a visita do deputado federal "é um prestígio, na verdade, ao Poder Legislativo", e que tem

uma boa relação com a bancada federal maranhense. "Temos uma relação muito boa com os deputados federais, que interagem com o Legislativo e isso é bom para o Maranhão, que tenhamos esse diálogo permanente com os federais", disse.

O deputado Victor Mendes desejou sucesso ao presidente da Assembleia na nova empreitada. "Estava em São Luís e passei para dar um abraço no presidente Othelino e desejar-lhe sucesso. Sei que a ocasião, como houve a sucessão não foi muito saudável a todos nós, mas a vida é assim, tem que seguir. Vim aqui, em forma de cortesia, lhe desejar sucesso nessa missão árdua, nesse ano complicado, por ser eleitoral, mas sei que ele tem competência e habilidade para conduzir os trabalhos dessa Casa, que são tão importantes para o nosso Estado", afirmou.

# Edvan Brandão vive inferno astral e pode ter mandato cassado por improbidade administrativa

10/01/2018 00:00:00

Eleito e reeleito a vereador integrando o grupo político do prefeito Zé Vieira (Progressista), o atual presidente da Câmara Municipal de Bacabal, Edvan Brandão (PSC), se deixou arrebatado pela fome e sede do poder.

Tão logo acabou a eleição de 2016, foi convencido a disputar a presidência do poder legislativo apoiado pela oposição e se saiu vencedor depois de uma intensa batalha judicial e, sobretudo, suspeita de captação ilícita de votos. Daí então passou a usar a presidência para a todo custo tentar arrancar seu antigo aliado do comando da prefeitura, isso sempre tendo por trás os mentores intelectuais da trama que tem o deputado estadual Roberto Costa (PMDB) como um dos maiores interessados, já que até hoje não admitiu a derrota para Zé Vieira nas urnas.

## Primeiro ato

No dia 27 de outubro de 2017 Edvan assinou ato declarando vago o cargo de prefeito de Bacabal, afastando Zé Vieira. Quatro dias depois o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) proferiu decisão determinando o retorno imediatamente do prefeito ao comando do executivo bacabalense.

## Segundo ato

O imbróglio criado por Edvan teve continuidade e, entre idas e vindas, o primeiro ato do presidente da Câmara Municipal em 2018 foi novamente declarar a vagância do cargo de prefeito, causando revolta da população e, inclusive do vice-prefeito Florêncio Neto (PHS), que, ao assumir temporariamente, se disse constrangido porque a decisão de afastar Zé Vieira não tinha nenhuma base jurídica e queimou etapas. Ele também classificou a decisão como arbitrária e alertou sobre os inúmeros problemas que serão causados, como o bloqueio das contas bancárias do município. Assista.

**Improbidade Administrativa**

**Paralelo aos intentos visando derrubar Zé Vieira e assumir interinamente o cargo para fazer da prefeitura um trampolim eleitoreiro, Edvan deixou de cumprir com seu verdadeiro papel como vereador e, ainda mais, como presidente, tanto é que o poder executivo acaba de ajuizar três ações civis públicas por ato de improbidade administrativa em desfavor do mesmo (veja no documento acima), podendo, até, resultar na cassação de seu mandato.**

background-size: initial; color: #141412;"><span style="font-family: &quot;verdana&quot; , sans-serif;"><b>Ato final</b></span></span></div><div class="MsoNormal" style="background: white; line-height: normal; text-align: justify;"><span style="background-attachment: initial; background-clip: initial; background-image: initial; background-origin: initial; background-position: initial; background-repeat: initial; background-size: initial; color: #141412;"><span style="font-family: &quot;verdana&quot; , sans-serif;"><br /></span></span></div><div class="MsoNormal" style="background: white; line-height: normal; text-align: justify;"><span style="background-attachment: initial; background-clip: initial; background-image: initial; background-origin: initial; background-position: initial; background-repeat: initial; background-size: initial; color: #141412;"><span style="font-family: &quot;verdana&quot; , sans-serif;">Esse inferno astral que Edvan vem passado lhe causa desgaste não só no meio político, mas a sociedade bacabalense também dá claros sinais disso. Tem sido comum populares se manifestarem na imprensa e redes sociais contra suas práticas abusivas e interesseiras.</span><span style="font-family: &quot;verdana&quot; , sans-serif; font-size: 12pt;"><o:p></o:p></span></span></div><div class="MsoNormal" style="background: white; line-height: normal; text-align: justify;"><span style="background-attachment: initial; background-clip: initial; background-image: initial; background-origin: initial; background-position: initial; background-repeat: initial; background-size: initial; color: #141412;"><span style="font-family: &quot;verdana&quot; , sans-serif;"><br /></span></span></div><div class="MsoNormal" style="background: white; line-height: normal; text-align: justify;"><span style="background-attachment: initial; background-clip: initial; background-image: initial; background-origin: initial; background-position: initial; background-repeat: initial; background-size: initial; color: #141412;"><span style="font-family: &quot;verdana&quot; , sans-serif;">Mais isso é assunto para uma próxima postagem...</span></span></div>

## Juiz no Maranhão recusa verba extra e devolve valores considerados 'indevidos'

Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.

Por G1 MA

10/01/2018 11h32 Atualizado há 59 minutos

O juiz titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.

A decisão foi protocolada por meio de um ofício no qual o magistrado solicita a Justiça que “seja efetuado o desconto em folha do equivalente a 4% (quatro por cento) do seu subsídio, mensalmente, para efeito de devolução dos valores que compreende percebidos de forma indevida”.

Decisão foi protocolada por meio de um ofício encaminhado à Justiça (Foto: Divulgação/Tribunal de Justiça)

Decisão foi protocolada por meio de um ofício encaminhado à Justiça (Foto: Divulgação/Tribunal de Justiça)

Decisão foi protocolada por meio de um ofício encaminhado à Justiça (Foto: Divulgação/Tribunal de Justiça)

Esta não é a primeira vez que o juiz abre mão de auxílios concedidos à magistratura. Em novembro do ano passado, Carlos Roberto renunciou aos auxílios à moradia, saúde, alimentação e livros, o que foi prontamente acatada pela Justiça.

Entenda o caso

O juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula desistiu em novembro de 2017 de auxílios que na época somavam mais de R\$ 5 mil por mês. Segundo ele, o recebimento destas verbas feria a Constituição.

O juiz pediu na ocasião a renúncia dos auxílios concedidos à magistratura estadual do Maranhão e classificou dos auxílios como “penduricalhos”. Para se embasar, Carlos Roberto citou o artigo 39, inciso 3 da Constituição Federal que, conforme o qual o magistrado é remunerado exclusivamente “por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória”.

O juiz argumenta também que o artigo 37 da Constituição Federal determina que o subsídio dos magistrados seja fixado ou alterado por lei específica de iniciativa da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e que o fato não ser revisado anualmente não justifica legal e eticamente a compensação de perdas com a concessão dos auxílios.

## **Juiz no Maranhão recusa verba extra e devolve valores considerados 'indevidos'**

Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.

O juiz titular da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, decidiu devolver à Justiça os valores que recebia a mais enquanto foi privilegiado.

A decisão foi protocolada por meio de um ofício no qual o magistrado solicita a Justiça que “seja efetuado o desconto em folha do equivalente a 4% (quatro por cento) do seu subsídio, mensalmente, para efeito de devolução dos valores que compreende percebidos de forma indevida”.

Decisão foi protocolada por meio de um ofício encaminhado à Justiça (Foto: Divulgação/Tribunal de Justiça)

Esta não é a primeira vez que o juiz abre mão de auxílios concedidos à magistratura. Em novembro do ano passado, Carlos Roberto renunciou aos auxílios à moradia, saúde, alimentação e livros, o que foi prontamente acatada pela Justiça.

Entenda o caso

O juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula desistiu em novembro de 2017 de auxílios que na época somavam mais de R\$ 5 mil por mês. Segundo ele, o recebimento destas verbas feria a Constituição.

O juiz pediu na ocasião a renúncia dos auxílios concedidos à magistratura estadual do Maranhão e classificou dos auxílios como “penduricalhos”. Para se embasar, Carlos Roberto citou o artigo 39, inciso 3 da Constituição Federal que, conforme o qual o magistrado é remunerado exclusivamente “por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória”.

O juiz argumenta também que o artigo 37 da Constituição Federal determina que o subsídio dos magistrados seja fixado ou alterado por lei específica de iniciativa da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e que o fato não ser revisado anualmente não justifica legal e eticamente a compensação de perdas com a concessão dos auxílios.

## Justiça determina restabelecimento de energia em Dom Pedro

Segundo a Justiça, todos os prédios vinculados à administração municipal tiveram o fornecimento de energia suspenso.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

DOM PEDRO - Uma decisão proferida pelo Poder Judiciário em Dom Pedro determina que a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) religue a energia de todos os prédios/estabelecimentos vinculados à administração municipal no prazo de 48 horas - para os que se localizem na zona urbana - e em 72 horas para os localizados na zona rural, sob pena de multa diária de R\$ 200, limitada a 30 dias para cada prédio/estabelecimento não religado. A ação tem como autor o município de Dom Pedro e a decisão foi assinada pelo juiz titular Haderson Resende.

Alega o requerente que o prefeito atual tomou posse apenas em 28 de novembro de 2017, não tendo ocorrido transição de governo e não havendo nenhuma informação sobre débitos com a Cemar. Afirmou que oficiou à concessionária de energia no sentido de ter o detalhamento do suposto débito para verificar a existência, bem como viabilizar a sua quitação. Relatou ainda que todos os prédios vinculados à administração municipal tiveram o fornecimento de energia suspenso, inviabilizando a continuidade da manutenção do funcionamento da gestão municipal. O município alegou, ainda, que não foi previamente notificado, não podendo ter a suspensão da energia elétrica sem que esta formalidade fosse cumprida, além de que não tem conhecimento do valor detalhado do débito.

“O perigo da demora é evidente, tendo em vista que o autor está impossibilitado de realizar diversos serviços públicos em razão da suspensão do fornecimento de energia elétrica. Ainda que a suspensão de energia elétrica acarrete o impedimento da prestação do serviço público, entende-se que pode-se suspender a energia da Administração Pública quando esta não paga a sua fatura e é previamente notificado”, destaca o juiz na decisão, citando jurisprudência.

A decisão observa que a atual gestão iniciou as suas atividades há pouco mais de um mês, não podendo sofrer com a suspensão do fornecimento de energia elétrica em razão de débitos de gestões anteriores. Segundo o magistrado, deve ser ponderado o interesse da Concessionária de ter seus débitos adimplidos com o da possibilidade de funcionamento da Administração Municipal, considerando o tempo exíguo que o prefeito tomou posse, podendo o direito da Concessionária de suspender o fornecimento de energia elétrica ser interrompido, por um tempo razoável, utilizando-se de outros meios de cobrança para buscar o pagamento da dívida. A decisão entende que a nova gestão deve ter um prazo de 30 dias para que se organize e tome conhecimento dos eventuais débitos, bem como viabilize o modo de pagamento.

Por fim, o Judiciário determinou a juntada de débito detalhado do município de Dom Pedro com a Cemar no prazo de 10 dias, não podendo exercer o direito de suspender o fornecimento de energia elétrica da administração municipal até a juntada do débito detalhado. A decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico dessa terça-feira (9).



## Corregedor-geral empossa novos membros da Turma Recursal

Os magistrados foram escolhidos para o cargo durante Sessão Administrativa do TJ do dia 13 de dezembro de 2017.

ANGRA NASCIMENTO / IMIRANTE IMPERATRIZ

IMPERATRIZ - O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, empossou o juiz José de Ribamar Serra (titular da 3ª vara cível da comarca de Imperatriz), no cargo de membro titular da Turma Recursal Cível e Criminal de Imperatriz, durante solenidade realizada na manhã desta quarta-feira (10), no prédio sede da Corregedoria Geral da Justiça. Também foram empossados no mesmo cargo, representados por procuração, os juízes Dayna Leão Tajra Reis Teixeira (titular do 2º Juizado Cível) e Delvan Tavares de Oliveira (titular da Vara da Infância de Juventude).

Os magistrados foram escolhidos para o cargo durante Sessão Administrativa do Tribunal de Justiça (TJ-MA) do dia 13 de dezembro de 2017. Na solenidade, o juiz José de Ribamar Serra foi saudado pelo corregedor e pelos juízes Marcelo Libério, coordenador dos Juizados Especiais do Maranhão; Karine Bogéa, coordenadora de Planejamento Estratégico da CGJ; Gladiston Cutrim, Jaqueline Caracas e Raimundo Bogéa, auxiliares da Corregedoria; e pelo diretor da CGJ, juiz Marcelo Moreira, que deram as boas-vindas ao magistrado. O magistrado entrou em exercício no mesmo ato.

O corregedor Marcelo Carvalho observou que o magistrado empossado é bastante elogiado por advogados, tanto pelo trabalho que desenvolve quanto por suas qualificadas decisões judiciais. “É um prazer tê-lo aqui, um juiz diligente que certamente fará a diferença na Turma Recursal de Imperatriz”, ressaltou.

O juiz Marcelo Libério frisou que a Turma de Imperatriz julgou todos os processos distribuídos em 2017, permanecendo com um estoque de três mil processos que vão exigir muita disposição dos novos colegas. “É uma honra receber o colega José de Ribamar Serra na turma, juiz que certamente fará um bom trabalho ao lado dos outros novos membros”, frisou o coordenador.

José de Ribamar Serra agradeceu a confiança depositada pelo corregedor em sua atuação no cargo, afirmando que o assume com sentimento de responsabilidade. “Daremos o melhor de nós ao lado dos colegas, que são muito preparados e comprometidos para garantir celeridade e redução do acervo processual”, pontuou o magistrado.

Também participaram do ato de posse, o juiz Mario Henrique Reis (Vara de Execuções Penais de Imperatriz), o juiz Manoel Aureliano, titular do 8º Juizado Especial da capital, o desembargador aposentado Mário Lima Reis e familiares do magistrado.

ABRANGÊNCIA - A Turma Recursal Cível e Criminal de Imperatriz abrange, além do termo sede, as comarcas de Açailândia, Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Estreito, Grajaú, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque e Sítio Novo.

## Publicada Lei que reajusta os vencimentos dos servidores do Judiciário em 5%

Vencimentos dos servidores em janeiro de 2018 já estarão reajustados; em fevereiro, será pago o retroativo referente ao mês de dezembro de 2017.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA  
10/01/2018 às 13h32

A nova tabela de vencimentos com o reajuste de 5% será implantada imediatamente. (Foto: divulgação)  
SÃO LUÍS - Foi publicada no Diário Oficial do Poder Executivo, referente ao dia 2 de janeiro de 2018, a Lei nº 10.772, de 29 de dezembro de 2017, que altera as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Maranhão. Os valores foram reajustados em 5%, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017.

A nova tabela de vencimentos com o reajuste de 5% será implantada imediatamente, já vigorando no pagamento da folha deste mês de janeiro de 2018, que será realizado no dia 23, conforme calendário de pagamento publicado na Portaria GP nº 14/2018, de 9 de janeiro. O retroativo referente ao mês de dezembro de 2017, entretanto, será pago na folha de fevereiro, diante do tempo exíguo para replanejamento ainda em janeiro.

### Aprovação

O reajuste de 5% foi aprovado na Assembleia Legislativa do Maranhão no dia 21 de dezembro de 2017. A aprovação teve o reforço do presidente da Corte, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que foi pessoalmente à Assembleia Legislativa conversar com o presidente da Casa, deputado Othelino Neto, e parlamentares estaduais, pedindo agilidade na votação e aprovação da matéria à época.

O presidente do TJ-MA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos considera justo o reajuste concedido aos servidores da Justiça, que no seu entendimento devem ser valorizados pelo esforço e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições profissionais e na prestação de serviços à Justiça e à sociedade.

“Os servidores têm elevado o papel do Poder Judiciário do Maranhão na sua missão institucional, dando importante suporte nas demandas e garantindo um atendimento de qualidade aos usuários dos serviços judiciários”, afirmou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que quando da votação do reajuste foi pessoalmente à Assembleia Legislativa pedindo agilidade na votação e aprovação do projeto de lei.

## **Morre Emésio Araújo, ex-presidente do Tribunal de Justiça do MA**

Em 1992, Emésio foi um dos desembargadores que assumiu o Governo do Estado

Faleceu nesta terça-feira, 9, o desembargador Emésio Araújo, que comandou o Tribunal De Justiça do Maranhão nos anos de 1989 a 1991. Em nota, o Tribunal de Justiça do Maranhão lamentou a morte do desembargador e manifestou solidariedade aos familiares.

Em 1992, Emésio foi um dos desembargadores que assumiu o Governo do Estado.

Confira a nota:

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome de todos os membros da Corte, divulgou nota de pesar lamentando profundamente o falecimento do ex-presidente do TJMA, desembargador Emésio Dário de Araújo, ao mesmo tempo em que manifestou solidariedade aos familiares do magistrado, em momento tão difícil de dor e tristeza pela perda do ilustre colega.

Magistrado reconhecido e com grande contribuição ao Poder Judiciário do Maranhão, Emésio Dario de Araújo presidiu o Tribunal de Justiça entre os anos de 1989 e 1991.

EmésioAraújo